



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 22 de maio de 1991

A TO DA MESA Nº 06,
de 22 de maio de 1991.

Dispõe sobre autorização a funcionário para gozo de licença-prêmio suspensa por força do Ato da Mesa nº 04, de 05 de abril de 1991.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o funcionário ARTHUR DE PRÓSpero, Procurador Jurídico, a gozar, a partir de 24 (vinte e quatro) de maio do corrente ano, 10 (dez) dias de licença-prêmio relativos ao período de 15 (quinze) dias concedido através do Ato da Mesa nº 03, de 27/03/91, e suspenso por necessidade imperiosa dos serviços da Câmara Municipal conforme Ato da Mesa nº 04, de 05/04/91, para gozo em época oportuna.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 22 de maio de 1991


a) JOSÉ JOZEFran BERTO FREIRE - Presidente


a) CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1º Secretário


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 2º Secretário

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)